



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE

FAVET/FUNECE



CHAMADA PÚBLICA N°. 09 /2019

Regulamenta o processo de seleção para o
Curso de Mestrado Profissional em
Biotecnologia em Saúde Humana e Animal

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente **Chamada Pública** para o conhecimento dos interessados que o Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal receberá **inscrições para a turma 2019.1**, nas datas e condições especificadas.

1 NOME DO CURSO

Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal.

2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Biotecnologia em Saúde.

3 LINHAS DE PESQUISA

- 3.1 Desenvolvimento de bioprodutos – prospecção, identificação e caracterização;
- 3.2 Escalonamento na produção, controle de qualidade e regulamentação de bioprodutos;
- 3.3 Desenvolvimento e validação de dispositivos e protótipos.

4 OBJETIVO GERAL

Formar recursos humanos qualificados para atuar no desenvolvimento e validação de bioprodutos e bioprocessos nas áreas da saúde humana e animal.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho, com ênfase na área da saúde;
 - Formar recursos humanos qualificados para atuar no desenvolvimento de bioprodutos e bioprocessos, com ênfase na área da saúde;
 - Formar recursos humanos qualificados para atuar na área de validação de bioprodutos e bioprocessos na área da saúde em estudos "in vitro", "in silico", pré-clínicos e clínicos;
- Formar recursos humanos qualificados para atuar na área de desenvolvimento e validação de dispositivos e protótipos;
- Formar recursos humanos qualificados para atuar em empresas das áreas farmacêutica e biotecnológica e instituições governamentais nas quais o entendimento do processo de desenvolvimento e de produtos farmacêuticos de base biotecnológica (biofármacos e bioderivados), voltados para a saúde humana é considerada relevante;
 - Transferir conhecimentos para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
 - Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração de aplicação de processos de inovação apropriados; e
 - Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

5 NATUREZA DO CURSO

Trata-se de um curso em Associação, envolvendo instituições do Ceará, Alagoas, Piauí e Rio de Janeiro, nas quais os alunos podem cumprir créditos de disciplinas ou atividades de pesquisa e estágio.

O curso exige o cumprimento de 26 (vinte e seis) créditos, equivalendo a 390 horas de acordo com a seguinte estrutura curricular: OITO créditos de disciplinas obrigatórias, OITO créditos (mínimo) de disciplinas optativas, QUATRO créditos de Estágio na Empresa e SEIS créditos da Dissertação.

O curso tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

As disciplinas poderão ser ministradas nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância. Serão fundamentalmente ministradas uma vez por mês, na quinta-feira de 18 às 22h, na sexta-feira de 14 às 22h, no sábado de 8 às 17h, e no domingo de 8 às 18h (em atividades à distância), em calendário já pré-fixado para todo o ano letivo. Será exigido, por ocasião da matrícula dos candidatos selecionados, documento comprobatório da disponibilidade efetiva do horário para cumprir o curso.

A Universidade Estadual do Ceará, Coordenadora Geral do Curso e Instituição Nucleadora, será a responsável pela titulação dos alunos.

5.1 INSTITUIÇÃO NUCLEADORA

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Coordenação Geral do Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – CEP: 60740-903 – Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3101-9854 – Fax: (85) 3101-9950

E-mail: secretariageral@mpbiotec.org.br

Coordenação Geral: Prof. Dr. Rommel Prata Regadas, UECE

Secretária Executiva: Prof.ª Dr.ª Cristiane Clemente de Mello Salgueiro, UECE

Horário de funcionamento: 8 às 12h e de 13 às 17h (segunda às sextas-feiras)

5.2 INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS

a) Centro Universitário Católica de Quixadá (Unicatólica), Quixadá-CE;

b) Centro Universitário CESMAC (CESMAC), Maceió-AL;

c) Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Teresina-PI;

d) Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina-PI.

5.3 INSTITUIÇÕES COLABORADORAS:

a) Empresa ACP Biotecnologia (www.acpbiotecnologia.com.br);

c) Cooperativa de Trabalho dos Cirurgiões Gerais do Ceará (COOCIRURGE) (www.cococirurgia.org.br);

d) Instituto Vital Brazil (IVB) (www.vitalbrazil.rj.gov.br);

e) Fundação Oswaldo Cruz – Ceará (FIOCRUZ-CE), Fortaleza-CE;

6 PÚBLICO ALVO

Portadores de Diploma de Cursos de Nível Superior – graduação plena – em qualquer área do conhecimento, reconhecido pelo MEC.

7 VAGAS

Total de vagas ofertadas: 40

Distribuição das vagas: 20 (Ceará), 10 (Alagoas) e 10 (Piauí).

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, até o limite de vagas estabelecidas (40 vagas), segundo a disponibilidade dos docentes orientadores do programa (ANEXO 3). Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas estabelecidas, poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas dos demais docentes orientadores e/ou desistência de candidatos.

8 CUSTO DO CURSO

O custo do curso será composto por 24 (vinte e quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

9 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas obrigatoriamente de forma *online*, por meio do Sistema Acadêmico Eletrônico no site www.mpbiotec.org.br (Inscrições – Formulário), até às **23 horas e 59 minutos** do último dia do prazo de inscrição.

- Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 9.1 abaixo. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que o MPBiotec não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos na rede;
- Caso a inscrição seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico. Por esse motivo, não haverá possibilidade de a inscrição ser acolhida, examinada e julgada.

Obs.: No **ANEXO 2** consta o passo-a-passo do processo.

9.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de **21 de fevereiro a 18 de março de 2019**.

9.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a ser depositado na conta do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE, CNPJ 00.977.419/0001-06, Banco do Brasil (001), Agência 0008-6, conta corrente _____. Em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida.

9.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Formulário de Inscrição online devidamente preenchido;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia digitalizada (como imagem), frente e verso, da Carteira de Identidade e CPF; ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros não naturalizados no país;
- d) Cópia digitalizada (como imagem), da Certidão de Quitação Eleitoral, para cidadãos brasileiros, emitida pelo TRE ou TSE;
- e) Cópia digitalizada (como imagem), frente e verso, do Histórico Escolar de Graduação e do Diploma de Graduação plena. Para o caso de cursos realizados no exterior, tradução oficial e validação do título;
- f) Cópia digitalizada (em PDF), do Curriculum vitae LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Ficha de Pontuação do Curriculum vitae devidamente preenchida (**ANEXO 4**);
- h) Cópia digitalizada (como imagem), frente e verso, da Documentação Comprobatória registrada na Ficha de Pontuação, ordenados conforme os itens correspondentes.

Observação 1: Para graduação em vias de conclusão, anexar cópia digitalizada (como imagem) do Histórico Escolar. Na falta do diploma de Graduação, somente serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma se encontra em fase de expedição. Para o caso de cursos realizados no exterior, anexar tradução oficial e validação do título.

Observação 2: Livros ou organização de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados através de cópia digitalizada (como imagem) da Folha de Rosto e Ficha Catalográfica, além de Sumário, no caso de capítulo(s).

Observação 3: Trabalhos no prelo poderão ser considerados com cópia digitalizada (como imagem) da Carta de Aceite definitivo da Revista ou **doi** (*digital object identifier*).

Observação 4: Patente Concedida deve ser comprovada pela Carta Patente; Depósito de Pedido de Patente, pelo Formulário de Depósito com o número de PI; *Software* Registrado, pelo Documento de Registro. Para todos os casos acima, como as informações completas estão disponíveis *online*, pode ser utilizada cópia (salva como imagem) da página do *site* do escritório de registro ou concedente.

Observação 5: Somente a produção técnica, científica e tecnológica produzida nos últimos CINCO anos (2013 até o presente) será considerada.

Observação 6: Somente serão computados, para efeito de pontuação, a documentação relacionada na Ficha de Pontuação.

Observação 7: A constatação de qualquer informação inverídica implicará a desclassificação sumária do(a) candidato(a).

i) Cópia digitalizada (como imagem), de Documento emitido pelo Setor Empresarial ou Governamental, manifestando a importância do projeto para a instituição;

j) Pré-projeto de Pesquisa online (em PDF), especificando o possível orientador e linha de pesquisa à qual se candidata. O(A) candidato(a) deve elaborar um texto onde desenvolva um tema de seu interesse na área da Saúde, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do MPBiotec, contendo: título, introdução, justificativa, objetivos, referências bibliográficas e palavras-chave. O pré-projeto deve ter, no máximo, TRÊS páginas, digitadas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples (ver **ANEXO 5** para maior detalhamento).

9.4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O resultado da homologação das inscrições estará disponível dia 13/01/2019 no site do curso (www.mpbiotec.org.br). A solicitação de recurso à Coordenação Geral do MPBiotec deverá ocorrer no dia **19 de março de 2019**. A data de resposta ao recurso, não cabendo novo recurso à instância superior, será dia **20 de março de 2019**.

10 SELEÇÃO

O processo seletivo é realizado por uma Comissão de Seleção formada por três docentes do MPBiotec escolhidos pelo Colegiado do programa. A seleção constará da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (critério eliminatório), da avaliação do *curriculum vitae* do(a) candidato(a) (critério classificatório), e da

entrevista (critério eliminatório). O(A) candidato(a) será selecionado(a) conforme o número de vagas disponibilizado por seu provável orientador.

10.1 ETAPAS E PERÍODOS DO PROCESSO SELETIVO:

Encontram-se detalhadas no **ANEXO 1**.

10.2 AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: Será avaliado de acordo com os itens abaixo:

- a) Caráter inovador: (0 a 2,5 ponto);
- b) Qualidade técnico-científica: (0 a 2,5 ponto);
- c) Adequação à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) está inscrito: (0 a 1 ponto);
- d) Adequação às Linhas de Pesquisa do(a) orientador(a) pretendido(a): (0 a 1 ponto);
- e) Parceria com empresa(s): (0 a 1 ponto);
- f) Experiência do(a) candidato(a) na linha proposta: (0 a 2 ponto).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota $\geq 7,0$.

10.3 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE: Será realizada com base nas informações que constam no CV Lattes do(a) candidato(a) (item 9.3, "f"), da Ficha de Pontuação do Currículo vitae (item 9.3, "g"; **ANEXO 4**), onde será pontuada somente a produção que houver sido devidamente comprovada (item 9.3, "h" e "i").

10.4 ENTREVISTA: Será realizada presencialmente (ou por sistema *online*, para candidatos não residentes em Fortaleza). Informamos outrossim que a entrevista será gravada. Nota: escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota $\geq 7,0$. A entrevista constará de:

- a) Debate com o(a) candidato(a) sobre seu Currículo Lattes: (0 a 1 ponto);
- b) Debate com o(a) candidato(a) sobre seu Pré-projeto de Pesquisa: (0 a 5 pontos);
- c) Perspectiva de aplicação do Pré-Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) no MPBiotec e na prática profissional presente e futura: (0 a 3 pontos);
- d) Disponibilidade para cursar o mestrado: (0 a 1 ponto).

10.5 RESULTADOS: Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo poderão ser visualizados pelo(a) candidato(a) no Portal no curso (www.mpbiotec.org.br), bem como os períodos de solicitação de recurso à Coordenação Geral do MPBiotec, e de resposta aos mesmos, não cabendo novo recurso à instância superior. Vide datas no quadro do item 10.1 acima.

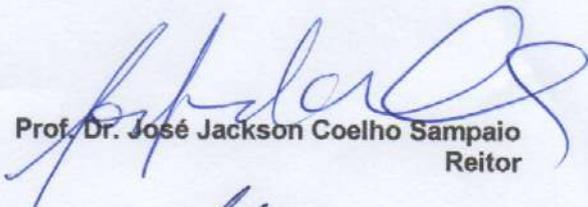
10.6 DA CLASSIFICAÇÃO: Será determinada pelo somatório da pontuação obtida nos itens 9.3 (f), 10.2 e 10.3. Em caso de empate, será considerado, no primeiro momento, a maior idade do(a) candidato(a) atuando no setor aplicado ou governamental.

10.7 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO: O resultado final classificatório será divulgado no dia **04 de abril de 2019**, no Portal do MPBiotec (www.mpbiotec.org.br) e no Quadro de Avisos das Instituições Associadas.

11 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS: O(A) candidato(a), sendo aprovado(a), terá até o Exame de Qualificação para comprovar proficiência leitora de textos acadêmicos em língua inglesa, a ser realizado em instituição de ensino credenciada.

12 CASOS OMISSOS: Serão analisados pelo Colegiado do Programa e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2019.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor


Rodrigo Gondim Carneiro
OAB-CE. Nº 18.973
Assessor Jurídico da FUNECE

Anexo 1

FAVET/FUNECE

Fl. 38

Resp. [assinatura]

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Inscrição	21/02/2019 a 18/03/2019	Online (www.mpbiotec.org.br)
Homologação da inscrição	19/03/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	20/03/2019	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	21/03/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Seleção – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum vitae</i>	22 e 23/03/2019	Critério eliminatório e classificatório, respectivamente
Divulgação do Resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e do <i>Curriculum vitae</i>	25/03/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	26/03/2019	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	27/03/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Seleção – Entrevista	28 a 30/03/2019	Critério eliminatório
Divulgação do Resultado da Entrevista	01/04/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Solicitação de recurso	02/04/2019	Coordenação Geral MPBiotec
Resposta ao recurso	03/04/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Resultado Final do Processo Seletivo	04/04/2019	Site (www.mpbiotec.org.br)
Assinatura de Contratos dos alunos junto ao IEPRO	05 a 11/04/2019	Recebimento dos contratos por e-mail e envio dos mesmos pelos correios ao MPBiotec.
Aula inaugural	12/04/2019	Em rede, transmitida a partir da UECE

K [assinatura]

PASSO-A-PASSO

1. Ler atentamente à Chamada Pública de Seleção de Alunos MPBiotec 2019.1 e seus respectivos anexos;
2. Ter o currículo preenchido na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
3. Acessar o portal do curso no endereço (<http://www.mpbiotec.org.br/portal/>);
4. Preencher o Formulário de Cadastro de Usuário, na parte CRIAR A MINHA CONTA NO MPBIOTEC, localizada no canto direito da página;
5. Preencher o Formulário de Inscrição no processo seletivo, anexando inicialmente os documentos (cópia digitalizada e salva como imagem, exceto CV):
 - a. Carteira de Identidade;
 - b. CPF;
 - c. Certidão de quitação eleitoral;
 - d. Diploma de Graduação;
 - e. Histórico da Graduação;
 - f. *Curriculum vitae* LATTES (em PDF).
6. Analisar o Anexo 3 do edital (Lista de Docentes MPBiotec)
7. Realizar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante ao Formulário de Inscrição no processo seletivo, no portal do MPBiotec
8. Preencher, no portal do MPBiotec, a Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae* (vide modelo Anexo 4) e anexar os comprovantes curriculares;
9. Anexar o Pré-Projeto de Pesquisa, conforme modelo (Anexo 5).

Obs.: Qualquer dúvida, encaminhar pelo e-mail secretariageral@mpbiotec.org.br

Anexo 3

Instituição	Universidade Estadual do Ceará – UECE
Nome Orientador	Cristiane Clemente de Mello Salgueiro
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/6977355824972138
Nº vagas	01
E-mail contato	crismelloacp@gmail.com, cristiane.mello@uece.br

Instituição	Universidade Estadual do Ceará – UECE
Nome Orientador	Ivelise Regina Canito Brasil
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/5015176173684754
Nº vagas	01
E-mail contato	ivesbrasil@hotmail.com

Instituição	Universidade Estadual do Ceará – UECE
Nome Orientador	José Ferreira Nunes
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/2976613011582984
Nº vagas	01
E-mail contato	nunesuece@gmail.com

Instituição	Universidade Estadual do Ceará – UECE
Nome Orientador	Krishnamurti de Moraes Carvalho
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/2537564426925260
Nº vagas	01
E-mail contato	carvalhokris@gmail.com

Instituição	Universidade Estadual do Ceará – UECE
Nome Orientador	Nilberto Robson Falcão do Nascimento
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/3228580688445898
Nº vagas	01
E-mail contato	nilberto.nascimento@gmail.com

Instituição	Universidade Estadual do Ceará – UECE
Nome Orientador	Paula Lenz Costa Lima
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/7511764225219776
Nº vagas	01
E-mail contato	paulalenzcostalima@gmail.com

Instituição	Universidade Estadual do Ceará – UECE
Nome Orientador	Rommel Prata Regadas
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/3606087951233717
Nº vagas	01
E-mail contato	rommel.regadas@uece.br

Instituição	Centro Universitário Católica de Quixadá (Unicatólica)
Nome Orientador	Ana Carolina Matias Dinelly Pinto
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/9647606420923547
Nº vagas	01
E-mail contato	carolinamatias@unicatolicaquixada.edu.br

Instituição	Centro Universitário Católica de Quixadá (Unicatólica)
Nome Orientador	Edilson Martins Rodrigues Neto
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/2576120878684323
Nº vagas	01
E-mail contato	edilsonneto@unicatolicaquixada.edu.br

Instituição	Centro Universitário Católica de Quixadá (Unicatólica)
Nome Orientador	Henrique Jorge Maia Costa
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/4260452857271672
Nº vagas	03
E-mail contato	hjmcnutrologo@hotmail.com

Instituição	Centro Universitário Católica de Quixadá (Unicatólica)
Nome Orientador	Michel Barbosa de Araújo
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/3876162551047333
Nº vagas	01
E-mail contato	michelbarbosa@unicatolicaquixada.edu.br

Instituição	Centro Universitário CESMAC (CESMAC)
Nome Orientador	Aldenir Feitosa dos Santos
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/4486728733567129
Nº vagas	01
E-mail contato	aldenirfeitosa@gmail.com

Instituição	Centro Universitário CESMAC (CESMAC)
Nome Orientador	Camila Calado de Vasconcelos
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/8719460134313389
Nº vagas	01
E-mail contato	cml.calado@hotmail.com

Instituição	Centro Universitário CESMAC (CESMAC)
Nome Orientador	Guilherme Benjamin Brandão Pitta
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/9858155599901879
Nº vagas	02
E-mail contato	guilhermebbpitta@gmail.com

Instituição	Centro Universitário CESMAC (CESMAC)
Nome Orientador	Valesca Barreto Luz
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/4488802815016137
Nº vagas	02
E-mail contato	valesca_barreto@hotmail.com

Instituição	Universidade Estadual do Piauí (UESPI)
Nome Orientador	Antonio Luiz Martins Maia Filho
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/2139098643135048
Nº vagas	03
E-mail contato	almmaiaf@gmail.com

Instituição	Universidade Estadual do Piauí (UESPI)
Nome Orientador	Fabício Pires de Moura do Amaral
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/5094949713142703
Nº vagas	02
E-mail contato	fabricao34amaral@gmail.com

Instituição	Universidade Estadual do Piauí (UESPI)
Nome Orientador	José Luiz Silva Sá
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/8170739079028304
Nº vagas	02
E-mail contato	zeluizquimica@gmail.com

Instituição	Universidade Estadual do Piauí (UESPI)
Nome Orientador	Rômulo José Vieira
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/2155890429939479
Nº vagas	02
E-mail contato	rvieirasb@yahoo.com.br

Instituição	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Nome Orientador	Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/2416424004126596
Nº vagas	01
E-mail contato	lysarradas@yahoo.com.br, lysarradas@ufpi.edu.br

Instituição	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Nome Orientador	Benedito Borges da Silva
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/9544422831539412
Nº vagas	01
E-mail contato	beneditoborges@globo.com

Instituição	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Nome Orientador	Janaina de Fátima Saraiva Cardoso
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/8058580165551218
Nº vagas	02
E-mail contato	janainadefatima@hotmail.com

Instituição	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Nome Orientador	João Macedo de Sousa
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/6907425749300406
Nº vagas	01
E-mail contato	smacedo@ufpi.edu.br

Instituição	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Nome Orientador	Ney Rômulo de Oliveira Paula
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/3381968299059730
Nº vagas	02
E-mail contato	neyromulo@ufpi.edu.br, neyromulo@hotmail.com

Instituição	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Nome Orientador	Paulo Michel Pinheiro Ferreira
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/4897632187244463
Nº vagas	01
E-mail contato	pmpf@ufpi.edu.br

Instituição	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Nome Orientador	Taciana Galba da Silva Tenório
CV Lattes Orientador	http://lattes.cnpq.br/3521396620213838
Nº vagas	01
E-mail contato	tacianagalba@yahoo.com.br

K 

Anexo 4

FAVET/FUNECE

Fl. 43
 Resp. [assinatura]

3.3.3	Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, etc.) (por capítulo)	sem limite	4,0		0,0
3.3.4	Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do candidato, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, etc.) (por capítulo)	sem limite	2,0		0,0
3.3.5	Manual/Boletim técnico, publicado, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, Secretarias Estaduais etc.) (por manual/boletim)	sem limite	2,0		0,0
3.3.6	Manual/boletim técnico, publicado, sem ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, Secretarias Estaduais etc.) (por manual/boletim)	5	1,0		0,0
3.4	Produção tecnológica:				
3.4.1	Desenvolvimento de produto/processo com patente concedida (por tecnologia)	sem limite	7,0		0,0
3.4.2	Desenvolvimento de produto/processo com depósito de pedido de patente (por tecnologia)	sem limite	3,5		0,0
3.4.3	Desenvolvimento de <i>software</i> registrado no INPI (por software)	5	3,5		0,0
3.5	Outros:				
3.5.1	Prêmio Acadêmico/Empresarial/Industrial/governamental de âmbito Nacional ou Internacional (por prêmio)	5	0,5		0,0
					0,0
Subtotal (peso 3)					0,0
					0,0
4 Carta de interesse empresarial/industrial (peso 10)					
4.1	Carta de interesse empresarial/industrial (por carta)	1	2,0		0,0
Subtotal (peso 10)					0,0
TOTAL					0,00

Obs.: Preencher as células destacadas em azul. A planilha já calcula o total. Enviar no formato EXCEL mesmo

K [assinatura]

QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

Item	Descrição	Quant. Máxima	Pontuação	Quant.	Cálculo Pontuação
1 Formação Acadêmica (peso 10)					
1.1	Monitoria acadêmica (por semestre)	5	0,5		0,0
1.2	Iniciação científica, tecnológica ou artística/cultural (por semestre)	5	0,8		0,0
1.3	Estágio Acadêmico curricular ou extracurricular (por semestre)	3	0,5		0,0
1.4	Curso de Aperfeiçoamento (curso de pós-graduação <i>Lato sensu</i> , com no mínimo 180h) (por curso)	3	1,5		0,0
1.5	Residência Médica (por residência)	3	1,5		0,0
1.6	Curso de Especialização com monografia (curso de pós-graduação <i>Lato sensu</i> , com no mínimo 360h) (por curso)	3	2,0		0,0
1.7	Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos) (por curso)	1	2,5		0,0
1.8	Mestrado com Dissertação defendida (por curso)	1	5,0		0,0
<i>Subtotal (peso 10)</i>					0,0
					0,0
Item	Descrição	Quant. Máxima	Pontuação	Quant.	Cálculo Pontuação
2 Atuação profissional na área de biotecnologia ou afim (peso 5)					
2.1	Setores governamentais / órgãos oficiais (ex. Ministérios, Secretarias de Estado, FAPs, Conselhos governamentais, OMS, etc.) (por ano)	5	2,0		0,0
2.2	Setores aplicados (ex. indústria, hospitais, laboratórios, etc.) (por ano)	5	2,0		0,0
2.3	Cargo de direção em setores aplicados/governamentais/órgãos oficiais (por ano)	3	1,0		0,0
2.4	Representante/membro de comissões governamentais ou sociedades técnicas ou científicas (por ano)	3	1,0		0,0
<i>Subtotal (peso 5)</i>					0,0
					0,0
Item	Descrição	Quant. Máxima	Pontuação	Quant.	Cálculo Pontuação
3 Produção técnica, científica e tecnológica na área de biotecnologia ou afim, a partir de 2014 (peso 3)					
3.1 Eventos:					
3.1.1	Participação em eventos técnicos ou científicos (por evento)	5	0,1		0,0
3.1.2	Resumo simples em evento técnico ou científico (por resumo)	5	0,2		0,0
3.1.3	Resumo expandido ou trabalho completo em evento técnico ou científico (por resumo)	5	0,8		0,0
3.2 Artigo completo publicado em periódico:					
3.2.1	Periódico Internacional com ISSN (por artigo)	sem limites	4,0		0,0
3.2.2	Periódico Nacional com ISSN (por artigo)	sem limites	2,0		0,0
3.2.3	Periódico sem ISSN (por artigo)	5	0,8		0,0
3.3 Livro e capítulo de livro de caráter técnico ou científico, na área de concentração:					
3.3.1	Livro ou organização de livro internacional publicado, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, etc.) (por livro)	sem limite	7,0		0,0
3.3.2	Livro ou organização de livro nacional publicado, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial ou órgão governamental/internacional (Ministérios, WHO, OECD, etc.) (por livro)	sem limite	5,0		0,0
					0,0

Anexo 5

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deverá ter, no máximo, três páginas, digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples.

O que é um Pré-projeto de Pesquisa?

Entende-se por *Pré-projeto de Pesquisa* uma exposição conceitual que seja capaz de expressar o planejamento inicial de uma dissertação e que apresente com clareza:

- i. A especificação temática de certo tipo de fato ou assunto, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- ii. A localização clara de um problema para análise, derivado do objeto selecionado;
- iii. Uma justificativa, que seja capaz de contextualizar ou de descrever uma trajetória desse objeto no campo dos estudos em biotecnologia em saúde humana ou animal;
- iv. Alguns objetivos que possam ser alcançados com a pesquisa; Uma formulação que demonstre, por parte do(a) candidato(a), o domínio de categorias conceituais, na área em que a pesquisa será desenvolvida.

MODELO:

Nome do(a) candidato(a):

E-mail:

Tel. Contato: () _____

Cidade/Estado onde reside o(a) candidato(a):

Possível Orientador(a):

Linha de pesquisa (somente UMA):

- () Desenvolvimento de bioprodutos – prospecção, identificação e caracterização;
() Escalonamento na produção, controle de qualidade e regulamentação de bioprodutos;
() Desenvolvimento e validação de dispositivos e protótipos.

Título do projeto:

(O título deve indicar o conteúdo da pesquisa de forma explícita e precisa. Em geral, um título destaca um objeto e algum aspecto de sua caracterização ou de seu comportamento a ser desenvolvido pela análise.)

Formulação do Problema:

[Um problema é aquilo que é destacado como ponto central da pesquisa e para o qual se faz convergir todo o processo de análise. Pode ser formulado como indagação de um aspecto da análise a ser desenvolvida sobre um objeto (pergunta de pesquisa). Pode-se apresentá-lo também sob a forma de uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa (hipótese).]

Justificativa:

(A justificativa deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema e a relevância da pesquisa a ser desenvolvida. As razões podem ser de ordem teórica, fundamentadas na bibliografia consultada, ou prática, em termos de um objetivo a ser alcançado ou da solução de um problema. A relevância se expressa principalmente em termos de uma lacuna teórica e/ou metodológica identificada na área de estudos onde se insere a proposta de pesquisa.)

Objetivos:

(Os objetivos devem indicar as metas, gerais e específicas, que o candidato pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.)

Referências Bibliográficas:

(As referências bibliográficas devem enumerar somente os textos que foram consultados na elaboração do Pré-projeto.)

Palavras-chave:

1. 2. 3.

K [assinatura]